

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Fortaleza - 2014

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Roberto Márcio Dutra Gomes

Superintendente Regional Substituto
Flávio José Sousa

Chefe da Procuradoria Regional
Evelyn Grace de Barros Campos Valadão

Chefe da Divisão de Administração
Maria Denise Silva Aragão

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Marcos Aurélio Cândido da Silva

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Luiz Alves de Alcântara

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Guilherme de Sousa Brasil

SUMÁRIO

Os INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	11
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	11
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	12
2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia	12
3. Acompanhamento dos principais macro processos finalísticos da gestão	12
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	12
3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações	16
3.1.2 Cartografia	17
3.1.3 Territórios Quilombolas	18
3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor	19
3.1.5 Indicadores	19
3.1.6 Para superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.....	22
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	22
3.2.1 Demonstração dos resultados das ações.....	22
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.....	28
3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente	28
3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados	28
3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	28
3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor	29
3.2.7 Indicadores	29
3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal	31
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	31
3.3.1 Demonstração dos resultados das ações.....	31
3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da Superintendência Regional, a respeito dos déficits de infraestrutura	34
3.3.3 Demonstração dos resultados das ações.....	34
3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento	40
3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor	40
3.3.6 Indicadores	41
3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	44
3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	44

3.3.9 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal	44
4 Prestação Direta de Serviços ao Público	44
4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo	44
4.2 Principais atividades de controle do Gestor	45
5 Gestão de Pessoas.....	45
5.1 Distribuição de servidores	45
5.2 Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da Superintendência Regional.....	45
5.3 Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	45
5.4 Recursos humanos da unidade.....	46
5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos.....	46
5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	47
5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.....	47
5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa	48
5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	49
5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício	50
5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal.....	50
5.4.8 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal.....	51
5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores	52
6 Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil.....	52
6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.....	52
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência regionalR.....	55
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber	55
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da Superintendência Regional.....	55
7 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	56
7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência Regional.....	56
7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos	57
7.3 Controles instituídos pela Superintendência Regional para assegurar a fidedignidade das informações.....	57
7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência Regional para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos	57
7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais	60

8	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	61
8.1	Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício.....	61
8.2	Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior	61
9	Ouvidoria.....	61
9.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência Regional.....	61
9.2	Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo.....	62
10	Correção	62

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CADUNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB - Associação Crédito do Brasil
CDR - Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
DAC – Coordenação Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET – Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR – Coordenação Geral de Regularização Fundiária
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IDACE - Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia

LTDA - Limitada
 MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem
 MAS - Microssistema de Abastecimento de Água
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA - Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF - Ministério Público Federal
 MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI - Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB - Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC - Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação do Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB - Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede Incra de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC - Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar

SISPROT - Sistema de Protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT - Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Os trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão, no exercício de 2013, seguiram os pressupostos da qualificação dos dados, resultantes da metodologia utilizada pela Autarquia e dos achados das auditorias interna e externa, que indicam inconsistências e proporcionam o aprimoramento dos conteúdos do relatório.

O exercício, em análise, apresentou algumas características que influíram nos resultados obtidos, a exemplo do processo de transição para a definição do novo gestor da Unidade. Outro fator relevante refere-se às condições climáticas regionais, que se agravaram no período, gerando o fenômeno da seca, atingindo duramente os assentamentos.

Foram assentadas 801 famílias em 2013, sendo 199 em projetos de assentamento federais criados no exercício, outras 22 em áreas reconhecidas e 579 em projetos criados em exercícios anteriores.

Investiu-se, fortemente, na qualificação de parcerias com outros ministérios, como forma de buscar a ampliação das ações de acesso à energia e água nos assentamentos. As atividades em parceria com o Governo do Estado foram mantidas e aprofundadas, a exemplo dos esforços envidados para a viabilização de novos convênios com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA. Registra-se, também, a efetiva participação da Superintendência Regional no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR, incluindo a coordenação do processo da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 2ª CNDRSS.

Ressalta-se, ainda, o projeto de capacitação do Incra no âmbito das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, na maioria das prefeituras cearenses, oportunizando a ampliação significativa no acesso on-line ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

Priorizou-se a reivindicação por recursos para possibilitar a reforma nas instalações da Superintendência Regional, objetivando assegurar melhores condições de trabalho e de acesso ao público.

Buscou-se, intensamente, o saneamento de passivos importantes que implicavam no engessamento da gestão, a exemplo da análise de convênios e pagamento de recursos de restos a pagar.

Importante esforço foi empreendido no sentido da retomada das atividades de assistência técnica, mediante a elaboração de nova chamada pública de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATER, para atender inicialmente 3.664 famílias, em cinco lotes.

Especial atenção foi dedicada ao relacionamento com os órgãos de controle, no sentido de priorizar o atendimento às demandas dos mesmos, não obstante as dificuldades operacionais, notadamente aquelas relacionadas ao grande número de ações desenvolvidas pela Superintendência Regional, sem as respectivas condições necessárias e suficientes de infraestrutura, força de trabalho e aporte financeiro.

Importante ressaltar a nova metodologia utilizada para a definição das metas em cada regional. Optou-se pela elaboração de um planejamento bianual, mediante a definição de uma agenda de compromissos pactuada entre a presidência do Incra e cada unidade regional.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Denominação abreviada: Incra		
Código SIORG: 1799	Código LOA: 9201	Código SIAFI: 373045
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(85) 3299.1303/(85) 3482.3309	
Endereço eletrônico: imprensa@fla.incra.gov.br		
Página da Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Av. Américo Barreira 4700, Bairro Bela Vista CEP 60.440-092, Fortaleza-CE		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 - Dispõe sobre a criação do Incra - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 - Dispõe sobre a extinção do Incra - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 - Dispõe sobre o restabelecimento do Incra		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Incra - Portaria nº 20, de 08 de abril de 2009 - Regimento Interno do Incra		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia

Os temas abaixo relacionados foram definidos como objetivos estratégicos pela Sede e, a partir deles, as Superintendências Regionais, que são órgãos descentralizados, a quem compete coordenar e executar as diretrizes nacionais, elaboraram seus planejamentos para o biênio 2013/2014. A Superintendência Regional, adotou como estratégia a realização de oficinas de planejamento nas distintas divisões, que culminaram na sistematização de objetivos e metas para o referido período, que foram enviadas à Sede sofrendo os devidos ajustes, em face da distribuição dos recursos orçamentários da Autarquia.

- 1) Superação da Pobreza Rural - Viabilização do acesso à terra;
- 2) Produção, Extração e Manejo Sustentável - Promoção da autonomia socioeconômica dos assentamentos;
- 3) Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Agricultura Familiar - Universalização de energia e água nos assentamentos;
- 4) Governança Fundiária - Eficiência na gestão do território;
- 5) Democratização do Acesso à Terra - Modernização da gestão e valorização dos servidores;
- 6) Autonomia das Mulheres Rurais;
- 7) Promoção do Etnodesenvolvimento;
- 8) Autonomia e Emancipação da Juventude Rural;
- 9) Abordagem Territorial;
- 10) Gestão e Participação Social;
- 11) Eficiência Operacional; e
- 12) Satisfação da Equipe.

O resultado desse processo gerou uma agenda de gestão, pactuada entre o Presidente do Incra e o Superintendente Regional, cujo marco é assegurar um processo participativo de gestão, definição de diretrizes e objetivos e uma maior responsabilização dos gestores para o alcance dos mesmos.

3. Acompanhamento dos principais macro processos finalísticos da gestão

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

Na Ação de Fiscalização do Cadastro Rural foram atualizados no SNCR, 19.450 imóveis, representando 232,34% da meta prevista, que era de 8.371 imóveis. Tal fato foi possível, tendo em vista a capacitação da rede de Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, onde, atualmente, existem 150 UMC devidamente treinados e operando o referido sistema, sendo que 85 deles contam com o perfil de análise e digitação até quatro módulos fiscais.

Em relação à Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, foram regularizados 22.991 imóveis, através do Convênio entre Incra e o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - Idace nº 30.000/2008. Destaca-se ainda que até 2013 foram regularizados, no âmbito do referido convênio, 103.960 imóveis rurais. Para se conseguir tal resultado contou-se com a estrutura dos cinco Núcleos Fundiários do Idace implantados no Estado (Quixadá, Canindé, Santa Quitéria, Sobral e Itapipoca), onde as equipes técnicas do Incra realizavam as supervisões dos trabalhos, tanto de campo como de escritório.

Na Ação Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, foram georreferenciados 181 imóveis, com uma área de 131.699,5778 ha, representando 2.263,50% da meta prevista para o exercício de 2013, que era de oito imóveis. Entretanto, foram certificados 231 imóveis com área total de 233.792,41 ha, em razão da análise de outros processos protocolados em exercícios anteriores. Parte desses imóveis, georreferenciados e certificados, são projetos de assentamento federais - 70 projetos com área de 126.848,02 ha. Tal fato foi possível devido ao intenso trabalho de saneamento nos processos de certificação, tanto dos imóveis de particulares, como nos imóveis objeto de criação de projetos de assentamento federais.

No que se refere a Ação de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas, teve-se como resultado principal a publicação de dois decretos de desapropriação - Comunidade Sítio Arruda (Araripe) e Comunidade Encantado do Bom Jardim/Lagoa das Pedras (Tamboril). Além disso, deu-se prosseguimento na instrução de diversos processos existentes na Superintendência Regional, resultando na execução, dentre outras, das atividades de elaboração de dois Relatórios Antropológicos - Comunidade Córrego de Ubaranas (Aracati) e Boqueirão da Arara (Caucaia) e elaboração de um RTID da Comunidade Boqueirão da Arara (Caucaia).

Trabalhou-se ainda no acompanhamento e monitoramento de dois RTID em elaboração - Comunidades Córrego de Ubaranas (Aracati) e Boqueirão da Arara (Caucaia), e na proposição da publicação de um RTID da Comunidade Sítio Veigas (Quixadá).

Analisou-se, técnica e juridicamente, as contestações oferecidas a três RTID - Comunidade Minador (Novo Oriente), Comunidade Sítio Veigas (Quixadá) e Comunidade Brutos (Tamboril). Destaca-se, também, a instalação da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas.

Quanto à execução financeira, na ação de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais ficou inscrito em restos a pagar R\$ 3.270.668,98. Do montante deste recurso, R\$ 3.269.010,81 destina-se ao pagamento da 2ª Parcela do Convênio/Incra/Idace/nº 24.000/2011, cujo montante é de R\$ 4.171.705,50, visando à execução do Programa de Regularização Fundiária em 41 municípios do Estado do Ceará.

Para o desenvolvimento das atividades no exercício de 2014, definiram-se as estratégias de implantação de 20 novas UMC; a capacitação de 80 servidores ligados às UMC; o acompanhamento e a supervisão dos trabalhos de regularização fundiária em 41 municípios. Essas estratégias buscam a integração com as UMC e a divulgação, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e demais entidades, do novo processo de certificação de imóveis rurais, com a utilização do Sistema de Gestão Fundiário - SIGEF. Promoveu-se ações visando a participação de entidades nas reuniões da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Ceará. Considerando a proposição de avaliação dos imóveis inseridos nos Territórios Quilombolas, decretados em 2013, trabalhou-se a integração da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária com as divisões de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento, objetivando a execução de atividades ligadas ao levantamento de área em projetos de assentamento.

Quanto ao montante de restos a pagar, apresentado no Quadro 3, trata-se de saldos de empenhos relativos às despesas com material de consumo e/ou serviços de terceiros, que deverão ser ajustados por todo exercício de 2014.

Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (unid)	8.371	19.450	111.744,26	102.265,23	99.075,50	99.075,50	3.189,73
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	23.000	0	3.404.896,42	3.380.571,44	109.902,46	109.902,46	3.270.668,98
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	8	181	3.874,80	3.711,32	3.273,87	3.273,87	437,45
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	2	0	83.031,73	66.183,21	66.049,75	66.049,75	133,46
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0	0	0

*Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	0	10.150,05	-4.227,25	5.922,80	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	22.991	16.674,25	0	8.419,49	8.254,76
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.1. Demonstração dos resultados das Ações

Na Ação de Fiscalização do Cadastro Rural foram atualizados no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, 19.450 imóveis, representando 232,34 % da meta prevista, que era de 8.371 imóveis. Tal fato foi possível, tendo em vista a capacitação da rede de Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, onde, atualmente, existem 150 UMC devidamente treinados e operando o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, sendo que 85 deles contam com o perfil de análise e digitação até 4,0 Módulos Fiscais.

Em relação à Regularização Fundiária de Imóveis Rurais foram regularizados 22.991 imóveis, através do CONVÊNIO/INCRA/IDACE/Nº 30.000/2008. Esse quantitativo representa 99,96% da meta prevista, que era de 23.000. Destaca-se ainda que até 2013 foram regularizados, no âmbito do referido Convênio 103.960 imóveis rurais. Para se conseguir tal resultado contou-se com a estrutura dos 05 Núcleos Fundiários do IDACE no interior do Estado (Quixadá, Canindé, Santa Quitéria, Sobral e Itapipoca), onde as equipes técnicas do INCRA realizavam as supervisões dos trabalhos, tanto de campo como de escritório.

Na Ação Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional alcançou-se 181 imóveis Georreferenciados com uma área de 131.699,5778 ha representando **2.263,50%** da meta prevista que era de 8 imóveis. Certificou-se 231 imóveis com área total de 233.792,41 há. Parte desses imóveis Georreferenciados e Certificados, são Projetos de Assentamento Federais (70 PA com área de 126.848,02 ha). Tal fato foi possível devido ao intenso trabalho de saneamento nos processos de certificação, tanto dos imóveis de particulares, como nos imóveis objeto de criação de Projeto de Assentamentos Federais.

No que se refere a Ação de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Território Quilombolas teve-se como resultado principal a Publicação de 02 Decretos de Desapropriação – Comunidade Sítio Arruda (Araripe/CE) e Comunidade Encantado do Bom Jardim/Lagoa das Pedras (Tamboril/CE). Além disso, deu-se o prosseguimento na instrução de diversos processos existentes na Superintendência Regional, resultando na execução, dentre outras, das atividades de elaboração de 02 Relatórios Antropológicos – Comunidade Córrego de Ubaranas (Aracati) e Boqueirão da Arara (Caucaia) e elaboração de 01 RTID – Comunidade Boqueirão da Arara(Caucaia).

Trabalhou-se ainda no acompanhamento e monitoramento de 02 RTID em elaboração – Comunidades Córrego de Ubaranas (Aracati) e Boqueirão da Arara (Caucaia) e na proposição da publicação de 01 RTID - Comunidade Sítio Veigas (Quixadá).

Analizou-se técnica e juridicamente as contestações oferecidas a 03 RTID – Comunidade Minador (Novo Oriente), Comunidade Sítio Veigas (Quixadá) e Comunidade Brutos (Tamboril). Destacamos, também, a instalação da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas.

Quanto à execução financeira, na ação de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais ficou inscrito em Restos a Pagar **R\$ 3.270.668,98**, desse recurso, **R\$ 3.269.010,81** destina-se ao pagamento da 2ª Parcela do CONVÊNIO/INCRA/IDACE/Nº 24.000/2011, cujo o montante é de **R\$ 4.171.705,50**, visando à execução do Programa de Regularização Fundiária em 41 municípios do estado do Ceará.

Destaca-se, para o desenvolvimento das atividades no exercício de 2014, as estratégias de Implantação de 20 novas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC; a Capacitação de 80 servidores ligados às Unidades Municipais de Cadastramento – UMC; o acompanhamento e a supervisão dos trabalhos de Regularização Fundiária em 41 municípios. Essas estratégia buscam a integração com as Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, e a Divulgação junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e demais entidades do novo processo de Certificação de Imóveis Rurais, com a utilização do Sistema de Gestão Fundiário – SIGEF. Promoveu-se ações visando à participação do maior número de entidades possíveis, nas reuniões da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Ceará. Visando à

avaliação dos imóveis inseridos nos Territórios Quilombolas decretados em 2013 trabalho-se a Integração da SR(02)F com a Divisão de Obtenção de Terras – SR(02)T e ainda a Integração com a Divisão de Desenvolvimento – SR(02)D, visando à execução de atividades ligadas a levantamento de área em Projetos de Assentamento.

Quanto aos Restos a Pagar, apresentado no Quadro 3, tratam-se de saldo de empenhos relativos às despesas com Material de Consumo e/ou Serviços de Terceiros, que deverão ser ajustados por todo ano de 2014.

3.1.2 Cartografia

As atividades de cartografia desenvolvidas pela Divisão de Ordenamento estão voltadas, na sua maioria, para o acompanhamento, supervisão e monitoramento do Programa de Regularização Fundiária, que vem sendo executado pelo Idace em convênio com o Incra. Essas atividades estão direcionadas para a atuação do Comitê Regional de Certificação de Imóveis Rurais, quando da análise dos processos de certificação. Assim sendo, destaca-se:

1. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da Superintendência Regional em base cartográfica, que foi elaborada em ambiente CAD (software MicroStation) e recentemente migrada para o Sistema de Informações Geográficas - SIG (ArcGis) sendo composta da seguinte forma:

- Imóveis Certificados - contempla todos os imóveis que foram certificados até o dezembro de 2013, totalizando 608 imóveis;
- Imóveis Vistoriados - é composto por todos os imóveis vistoriados até dezembro de 2013, totalizando 544 imóveis;
- Projetos de Assentamento - até dezembro de 2013 foram criados 409 projetos;
- Territórios Quilombola - foram identificados até dezembro de 2013, 13 territórios quilombolas;
- Imóveis adquiridos pelo Crédito Fundiário/Idace - esta informação foi repassada pelo Idace, totalizando 274 imóveis;
- Áreas de Reserva Legal dos projetos de assentamento - são áreas destinadas e/ou demarcadas para reserva legal dos Projetos de Assentamentos, totalizando 550 áreas;
- Malha Fundiária dos Convênios de Regularização Fundiária - estes imóveis são resultantes da ação de georreferenciamento objeto dos convênios celebrados entre Incra/Idace, totalizando 135.853 imóveis.

2. Estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem os normativos: Instrução Normativa - IN Incra nº 25/2005 e Norma de Execução - NE Incra nº 80/2008, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do art. 10 do Decreto nº 4.449/2002. Conforme sistema de gestão de certificação de imóveis rurais, desde a implantação da Lei nº 10.267/2001 até dezembro de 2013, apresentado abaixo:

P R O C E S S O S				
T O T A L	Certificados	Pendências Técnicas	Arquivados	Em Análise
686	608	25	21	32

3. Estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita, de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015/1973. A estratégia de atuação para atendimento a essa exigência legal encontra-se configurada através do processo de georreferenciamento por varredura dos municípios, que está sendo executado por força dos

convênios firmados entre Incra e Idace para a regularização fundiária de imóveis até quatro módulos fiscais, onde são detectados os imóveis contemplados pela legislação supracitada. O Idace fornece as peças técnicas destes imóveis ao Incra, para fins de certificação e posterior regularização junto ao cartório de registro de imóveis.

4. Número de processos de certificação de imóveis rurais protocolados (passivo anterior ao exercício e no exercício). Conforme sistema de gestão de certificação de imóveis rurais, desde a implantação da Lei nº 10.267/2001 até dezembro de 2013, apresentados abaixo:

P R O C E S S O S				
T O T A L	Certificados	Passivo	Exercício 2013	Certificados 2013
686	608	78	181	231

5. Planejamento da atuação da Superintendência Regional para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, destacando o número desse passivo, custos, rendimento na execução dos serviços e previsão para o final do PPA 2012 - 2015. Contabiliza-se 409 projetos de assentamento sendo que, anterior a 2013, somente 231 projetos foram georreferenciados através de empresas que participaram de processo licitatório. Ressalta-se que os convênios firmados entre Incra e Idace para a regularização fundiária, através do processo de georreferenciamento por varredura dos municípios, vêm contemplando os demais 178 projetos de assentamento que ainda não foram georreferenciados.

3.1.3 Territórios Quilombolas

As metas estabelecidas para a ação de regularização de territórios quilombolas contemplam atividades desde o início dos trabalhos de campo, ou seja, da elaboração do RTID de cada território quilombola, até a instrução processual, que culminou com decretação de interesse social para fins de regularização fundiária de dois territórios. Assim, foram executados no exercício de 2013 trabalhos para elaboração de dois relatórios antropológicos - Comunidade Córrego de Ubaranas (Aracati) e Boqueirão da Arara (Caucaia); elaboração de um RTID - Comunidade Boqueirão da Arara (Caucaia); acompanhamento e monitoramento de dois RTID em elaboração - Comunidades Córrego de Ubaranas (Aracati) e Boqueirão da Arara (Caucaia); proposição da publicação de um RTID - Comunidade Sítio Veigas (Quixadá) e análise técnica e jurídica das contestações oferecidas a três RTID - Comunidade Minador (Novo Oriente), Comunidade Sítio Veigas (Quixadá) e Comunidade Brutos (Tamboril).

Quanto à publicação de portarias de reconhecimento, a meta não foi cumprida devido ao lapso de tempo requerido para análise dos recursos interpostos para o Conselho Diretor do Incra/Sede, contra as decisões das contestações julgadas pelo Comitê de Decisão Regional - CDR. Dois dos três processos, nessas condições, tiveram seu desenlace em meados do mês de outubro, tendo que ser submetidos o Conjunto Portaria (art. 2º, §1º, da Norma de Execução Conjunta nº 03/2010) à análise da Procuradoria Federal Especializada do Incra/CE, que após emissão de parecer jurídico deveria seguir para aprovação do Incra/Sede, o que não foi possível ocorrer no exercício. Ressalte-se que a publicação da portaria de reconhecimento é uma fase anterior à publicação de decreto de desapropriação, que por sua vez, se constitui em uma fase anterior a meta de desintrusão de áreas decretadas, a serem contempladas nas metas de 2014, tendo em vista a publicação de dois decretos de desapropriação de territórios quilombolas ocorridos em dezembro de 2013.

O processo de regularização de territórios quilombolas é bastante complexo, na maioria das vezes o prosseguimento não depende apenas do esforço dos servidores do Incra, mas do empenho de outros órgãos. Assim, visando dar celeridade ao procedimento e solucionar eventuais entraves produzidos ao longo do processo, a Superintendência Regional, orientada pelo Incra/Sede instituiu em setembro de 2013, uma Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização de Territórios Quilombolas, com o objetivo de identificar, discutir e encaminhar soluções sobre a regularização quilombola, envolvendo diversos órgãos governamentais e comunidades quilombolas.

As reuniões são trimestrais e já foram realizadas duas em 2013. A equipe do Serviço de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas teve sua composição em 2013 reforçada com a nomeação de uma antropóloga e a lotação de uma analista em reforma e desenvolvimento agrário. Porém, no final do exercício de 2013, ocorreu a aposentadoria de dois engenheiros agrônomos que detinham vastos conhecimentos sobre a matéria, inviabilizando a finalização de um RTID em andamento.

Para 2014, além da recomposição da equipe, se buscará integração com a Divisão de Obtenção para iniciar os processos de avaliação dos imóveis inseridos nos dois territórios desapropriados em 2013, bem como a promoção de ações visando a participação do maior número de entidades possíveis, nas reuniões da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Ceará.

3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor

As atividades de gestão envolvem a operacionalização e o controle dos seguintes sistemas:

- Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite, também, o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, através da utilização de filtros de comando. Também, é possível se fazer auditoria de atualizações de imóveis, bem como da utilização do sistema, por usuário;
- Sistema Nacional de Certificação de Imóveis - SNCI, permite o acompanhamento, monitoramento e controle de todos os processos de certificação de imóveis rurais. Esse sistema está sendo substituído pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, que foi implantado no final do exercício de 2013;
- Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros - SISNATE, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros. Esse sistema se encontra em fase de implantação;
- Relatórios de gerenciamento literal e gráfico enviados pelo Idace, extraídos do seu banco de dados específico, que permitem o monitoramento e acompanhamento das atividades relacionadas com a execução do Programa de Regularização Fundiária, objeto de convênios com aquela instituição.

3.1.5 Indicadores

a) Índice de Cadastramento de imóveis rurais

A meta prevista para o exercício de 2013 era de 8.371 atualizações cadastrais, sendo superada em 232,34%, totalizando 19.450 atualizações.

Informações gerenciais do SNCR apontam que o índice de cadastramento de imóveis rurais, no Estado do Ceará, levando-se em consideração a superfície ocupada por imóveis cadastrados no SNCR dividido pela superfície total da área abrangida no Estado, foi de 66,83%. Para o exercício de 2014 a meta prevista é de 15.000 atualizações cadastrais, que deverá ser atingida mediante o fortalecimento da rede de UMC, com a capacitação e supervisão continuada de seus responsáveis no interior do Estado.

b) Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis

Foram protocolados 181 processos de certificação de imóveis rurais. Devido ao represamento de processos protocolados em exercícios anteriores, foram certificados 231 imóveis, o que resultou num índice 127,62% de análise de processos de certificação de imóveis rurais. Para o exercício de 2014, teremos como meta o saneamento de todos os processos que encontram-se pendentes, que gira em torno de 100 processos, através do SIGEF.

c) Índice de Regularização Fundiária

O índice de regularização fundiária atingiu *100%, tendo em vista que todos imóveis regularizados (22.991), tiveram seus processos iniciados e finalizados no Idace. Para o exercício de 2014 tem-se como meta programada a regularização de 15.000 imóveis, sendo que, para o seu alcance, manteremos acompanhamento e supervisão continuada de todas as atividades relacionadas à execução do Programa de Regularização Fundiária, por parte do Idace.

.

3.1.5.1 Indicadores TCU

Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - Disponíveis no SNCR. Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	66,83%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-Incra 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício - conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb Número de processos de certificação protocolados no exercício - Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb	126,23%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	*100%

*100% - Consideramos 100%, tendo em vista que todos imóveis regularizados (22.991), tiveram seus processos iniciados e finalizados no Idace, entidade responsável pelo Programa de Regularização Fundiária, através de Convênio com o Incra.

3.1.6 Para superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

A Regularização Fundiária de Imóveis Rurais no Estado do Ceará, é desenvolvida através de celebração de convênios entre a Incra e o Idace. Destacamos que no exercício de 2013 foram regularizados 22.991 imóveis, através do Convênio/Incra/Idace/nº 30.000/2008, ainda vigente, totalizando, desde o início do convênio até hoje, 103.960 imóveis rurais. Para se conseguir tal resultado contou-se com a estrutura dos cinco núcleos fundiários do IDACE no interior do Estado (Quixadá, Canindé, Santa Quitéria, Sobral e Itapipoca), onde as equipes técnicas do Incra realizavam as supervisões dos trabalhos, tanto de campo como de escritório.

Quanto aos processos protocolados e analisados no exercício, temos a informar que considera-se um montante de 22.991 processos, tendo em vista que este número representa o quantitativo de imóveis regularizados no exercício de 2013.

A Superintendência Regional não atua na jurisdição de terras públicas disponíveis no Estado do Ceará. Esta ação é realizada pelo Idace, órgão estadual a quem compete executar a ação discriminatória estadual.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração dos resultados das ações

As atividades realizadas pela Divisão de Obtenção são divididas em três grandes ações: Vistoria/Desapropriação, Gestão Ambiental e Homologação de Famílias, que após concluídas, findam a primeira fase da implantação de um projeto de reforma agrária. Tais ações se subdividem em outras sub-ações explicitadas abaixo.

1) Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Da meta física de vistoria de 20.000 ha, vistoriou-se 18.026,0400 ha, fração correspondente a 90,13% sobre a meta estabelecida. No entanto, ressalta-se a realização de vistoria complementar e Estudo de Capacidade de Geração de Renda - ECGR, no imóvel Celiba, localizado no município de Cascavel, com 3.844,0379 ha, que em tese ultrapassaria em quase 2.000 ha a meta desta Superintendência Regional. Dentro dessa proporção e do montante gasto, inclui-se vistorias para elaboração do Laudo Agrônômico de Fiscalização - LAF, Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA e do Estudo de Capacidade de Geração de Renda - ECGR, este último inserido após a publicação da Portaria MDA/nº 5/2013.

Para a execução desta ação foram destinados R\$ 452.775,55 na LOA de 2013, todavia, foram empenhados R\$ 401.249,12 e pagos R\$ 395.871,62. O contingenciamento de recursos comprometeu a um melhor desempenho nesta ação.

2) Cadastro, Seleção, Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

A Superintendência Regional foi responsável pelo assentamento de 801 famílias, destas, 23 em assentamentos estaduais, 199 em assentamentos federais criados em 2013 e 579 em projetos de assentamentos já existentes com vagas ociosas, que foram preenchidas novamente em situações de substituição por abandono ou desistência do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Para executar as ações Cadastro, Seleção, Homologação de Famílias Beneficiárias foram destinados na LOA/2013, R\$ 69.096,00 dos quais, apenas R\$ 30.214,53 foram descentralizados, dificultando a execução dos trabalhos do Setor de Cadastro e Seleção. Foram cadastradas no CadÚnico 884 famílias acampadas e 1.911 famílias assentadas. No entanto, a

atividade ficou inviável de ser executada diretamente, tendo em vista que o Incra/ Sede não destinou o recurso planejado de R\$ 337.730,00 para a realização dos cadastros de candidatos ao PNRA e de famílias acampadas.

3) Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

O pagamento de indenizações iniciais é consequência dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais passíveis de desapropriação, tendo sido estabelecida uma meta nacional para a indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para reforma agrária de 310.250 ha de terras, totalizando um montante de R\$ 504.400.000,00 milhões em Títulos da Dívida Agrária - TDA, ficando a Superintendência Regional responsável pelo volume de 4.276,94 ha resultando um total de R\$ 1.006.302,70. Os números representam 13% da área planejada para todo o Brasil e de apenas 0,2% sobre o recurso total.

4) Pagamento de Indenização Complementar nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Programou-se a indenização de 50.000 ha no valor de R\$ 100.000.000,00 para todo o Brasil, sendo os trabalhos realizados principalmente entre a Procuradoria Federal Especializada, a Administração da Superintendência Regional e o Poder Judiciário, após contestação dos valores pagos em juízo por interessados.

Na Superintendência Regional, foram pagos em indenizações complementares R\$ 1.595.882,92, o equivalente a 1,50% da meta nacional, totalizando uma área de 9.608,1300 ha, equivalente a 20% do total da área programada.

5) Gestão Ambiental

Esta ação foi direcionada à identificação de projetos de assentamento, que possuem áreas com potencial madeireiro, para implantação de Plano de Manejo Florestal - PMF, e foi desenvolvida ao longo do exercício, para atender associações de assentados interessadas em implantar planos de manejo que possuam recursos para custear a iniciativa, bem como atender a Chamada Pública FNDF nº 05/2013, lançada pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB, que financiará com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, planos de manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga. Ao todo, 25 projetos de assentamento desta Superintendência foram selecionados.

Também foram efetuadas despesas para acompanhamento do trabalho da contratada, Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, mediante Chamada Pública nº 01/2012, que deverá gerar mais 13 PMF em 13 projetos de assentamento na região do polo ceramista de Russas/CE. Este projeto foi financiado com recursos do Fundo Sócio Ambiental da Caixa Econômica Federal - CEF.

Destaca-se, ainda, a iniciativa de implantar um PMF de 2.400 ha no PA Baixa Grande, em Jati/CE, com capacidade para 170 famílias, como produto da chamada pública realizada para atender as demandas do polo gesso de Araripina/PE, que tem como contratada e executora a Associação Plantas do Nordeste - APNE. Tal iniciativa, entre outros benefícios, colaborará para que a Superintendência Regional resolva os problemas de povoamento criando condições favoráveis a permanência das famílias neste projeto.

Em relação à meta física estabelecida, que era de um projeto de assentamento beneficiado/monitorado, a Superintendência Regional atingiu a marca de 16 projetos efetivamente monitorados, já que um projeto foi beneficiado com a implantação de um plano de manejo florestal e em 15 foram realizadas atividades de mobilização de assentados, levantamento de dados e informações, visando a elaboração/implantação de 15 PMF, objeto de acordo de cooperação financeira do Fundo Socioambiental da CEF, com apoio do Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA, com execução do Conselho de Política e Gestão de Meio Ambiente - CONPAM/CE e da Chamada Pública FNDF/FNMC nº 01/2012.

Em relação ao recurso financeiro disponibilizado para o desenvolvimento dessa ação, do valor total recebido de R\$ 11.641,00, foram aplicados R\$ 7.917,00, principalmente, em vistorias técnicas a projetos de assentamento visando identificar áreas com recurso florestal para implantação do plano de manejo.

6) Licenciamento Ambiental

Em videoconferência realizada em maio de 2013, pela Coordenação de Meio Ambiente do Incra/DTM, foi recomendado que as superintendências não protocolassem novas licenças ambientais, considerando a iminência da publicação de resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que estabeleceria novos procedimentos para licenciamento ambiental em áreas de reforma agrária, o que veio a se concretizar com a publicação da Resolução CONAMA nº 458, de 16 de julho de 2013, que revogou a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006.

Desta forma a Resolução CONAMA nº 458/2013 dispensou o licenciamento ambiental de projetos de assentamento de reforma agrária nos moldes exigidos pela Resolução CONAMA nº 387/2006, revogada, e estabeleceu que são passíveis de licenciamento apenas as atividades agrossilvopastoris e os empreendimentos de infraestrutura desenvolvidos no interior do imóvel, mediante procedimentos simplificados (Art. 3º §1º).

De acordo com o entendimento jurídico da PFE, contido no PARECER/CGA/PRCF/PFEINCRA/ nº 51/2013, a regularidade ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária é alcançada pelo cumprimento da Lei nº 12.651/2012, que instituiu o Cadastro Ambiental Rural - CAR, não sendo necessária licença ambiental para criação de projetos de assentamento. Em relação aos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental, a PFE, também em seu parecer, é taxativa ao afirmar que inexistente previsão normativa que regulamente procedimento para expedição de Licença Prévia - LP e de Licença de Instalação e Operação - LIO em projetos de assentamento, de modo que os processos em curso para esse fim perdem seu objeto. No entanto, a PFE recomenda que o Incra busque junto aos órgãos estaduais de meio ambiente a devida adequação dos procedimentos nos normativos estaduais às exigências da nova resolução.

Neste sentido, os servidores do Serviço de Meio Ambiente da Superintendência Regional, procurando seguir estas recomendações, apresentaram o parecer da PFE ao Superintendente da SEMACE, em reunião realizada em setembro de 2013 na sede da mesma. Nesta oportunidade o Superintendente da SEMACE se mostrou receptivo a Resolução CONAMA nº 458 e instituiu grupo de trabalho para realizar as adequações dos normativos estaduais à nova resolução e posterior encaminhamento de nova proposta de resolução ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, para apreciação.

Diante destes entendimentos e para evitar desperdícios de recursos, esta superintendência não protocolou nenhuma solicitação de licença ambiental, permanecendo no aguardo da implementação dos encaminhamentos acertados, o que não ocorreu até o final do exercício de 2013. Por esta razão é que a meta estabelecida no Plano de Ação 2013, para ação de licenciamento ambiental para esta Superintendência foi de zero licença protocolada, conforme o estabelecido na Portaria nº 645, de 12 de novembro de 2013.

Em relação à aplicação dos recursos financeiros para esta ação, do total recebido de R\$ 16.143,64, foram gastos R\$ 13.223,11, esses recursos foram utilizados, principalmente, em vistorias técnicas objetivando a definição/adequação de áreas de reserva legal de projetos de assentamento, adequando-os às exigências legais e ambientais. Durante o exercício de 2013, foram definidas/adequadas áreas de reserva legal em 20 projetos de assentamento.

Como estratégia para superação das dificuldades nos acordos formais com a SEMACE reiteramos a necessidade de se criar dispositivos legais e normativos para tratar das situações específicas dos projetos de assentamento, tanto federais quanto estaduais reconhecidos pelo Incra, bem como os demais programas de acesso à terra.

Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	20.000	18.026,04	452.899,52	401.249,12	395.871,62	395.871,62	5.377,50
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	800	801	43.095,75	30.214,53	30.214,53	30.214,53	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	4.276,94	1.676.829,65	1.664.088,50	1.006.302,70	1.006.302,70	657.785,80
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	9.608,13	1.603.494,03	1.595.882,92	1.595.882,92	1.595.882,92	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	1	16	11.641,00	7.917,45	7.917,45	7.917,45	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	0	0	16.143,64	13.223,11	13.218,11	13.218,11	5,00

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	8.180,9800	13.976,63	0	2.615,38	11.361,25
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	0	1.468,68	0	1.468,68	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	3.089,5613	759.334,08	0	759.334,08	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	0	0	0	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	0	5.729,60	-3.745,60	0	1.984,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

A prospecção de terras feita pela Superintendência é realizada a partir de demandas das famílias acampadas, associações e/ou comunidades instaladas nos imóveis rurais, sindicatos rurais, movimentos sociais (MST, FETRAEC, CPT, entre outros). A estratégia tem se tornado eficaz no atendimento das desapropriações em consonância com as metas estabelecidas. Os trabalhos realizados nessa linha têm se mostrado satisfatórios, preservando as comunidades tradicionais em suas raízes.

A Divisão de Obtenção também trabalha com banco de dados junto à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para a identificação de áreas aptas ou inseridas nas áreas prioritárias, que reúnem características capazes de proporcionar o desenvolvimento dos futuros projetos de assentamento.

3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente

Os imóveis obtidos em 2013 foram avaliados com uma boa cobertura vegetal quando da realização das vistorias de fiscalização, não demandando investimento na recomposição de potenciais passivos, no entanto, todas as áreas não tinham a Área de Reserva Legal averbadas em cartório.

As áreas desapropriadas deverão passar pelo crivo técnico do Setor de Meio Ambiente da Divisão de Obtenção, que fará uma análise mais apurada e determinar melhores locais para compor a Área de Reserva Legal com objetivando não só atender à legislação ambiental vigente, como também um local que reúna condições de agregar uma maior riqueza da flora e fauna dentro dos Projetos de Assentamentos Federais.

3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados

Foi elaborado pelo Incra/Sede um cronograma de registro de imóveis desapropriados por Compra e Venda, Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Doação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará às Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma elaborado pelo Incra/Sede.

3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

A Divisão de Obtenção vem se esforçando para atender a demanda de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária, mesmo com a diminuição do volume de desapropriações e do tamanho dos imóveis disponíveis para este fim.

A realização da ação de Cadastramento de Famílias acontece principalmente após a decretação da área de interesse social, objetivando a maximização dos recursos, evitando assim o descompasso entre o cadastramento das famílias e a homologação das mesmas, evitando assim a evasão, muito comum dentro de acampamentos.

Atualmente, há cerca de 2.318 famílias em acampamentos e/ou dependentes de cesta básica que não se encontram registradas no SIPRA devido a escassez de recursos para o cadastramento delas no Incra. Reiterando informação supracitada, o orçamento planejado teve um corte expressivo dos recursos orçamentários.

3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor

As ações da Divisão de Obtenção são distribuídas em núcleos auto-gestores ligados à chefia e, apenas a ação de Vistoria e Obtenção de Terras, é gerida diretamente pelo gestor da referida divisão.

Esses núcleos realizam o planejamento e a co-gestão das ações subsidiando os gestores da Superintendência Regional com informações das execuções e das estratégias para desenvolver as atividades específicas, gerando resultados satisfatórios na condução das ações da Divisão de Obtenção.

O monitoramento das ações é realizado a partir de ferramentas como o Sistema de Informações de Projetos de Assentamento - SIPRA e o Sistema de Informações Rurais - SIR, que auxiliam no fornecimento de dados e informações para subsidiar os trabalhos da divisão.

3.2.7 Indicadores

a) Índice de gastos com Obtenção de Terras;

A Superintendência Regional chegou ao resultado de R\$ 235,28/ha de terras obtidas no Estado do Ceará durante o ano de 2013. Dos recursos despendidos pela Superintendência Regional para a indenização de cinco imóveis, apenas um foi viabilizado em 2013, restando os outros quatro para serem imitados na posse em 2014.

b) Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento;

O uso do indicador de licenciamento ambiental não foi aplicado para o exercício de 2013, tendo em vista que o seu cálculo está amparado na resolução CONAMA nº 387/2006, revogada pela resolução CONAMA nº 458/2013.

c) Índice de Projetos de Assentamento com licença ambiental em vigor.

O valor deste índice, levando-se em conta a Licença de Instalação e Operação - LIO foi de 8,56%. No entanto, este indicador deve ser analisado com ressalvas, considerando que:

- nenhuma licença ambiental foi protocolada durante o exercício de 2013 pelos motivos já expostos neste relatório de gestão;
- há 56 licenças ambientais protocoladas de projetos criados antes de 2013, ainda não expedidas pelo COEMA;
- o normativo estadual relativo ao licenciamento de projetos de assentamento não está em conformidade com a resolução CONAMA nº 387/2006, principalmente no que se refere aos prazos de validade das licenças ambientais, que são bem inferiores ao estabelecido por esta resolução federal, que pode ser de 5 a 10 anos para Licença de Instalação e Operação - LIO. Ressalta-se que muitos projetos licenciados estão com suas licenças ambientais vencidas, pois, tem-se licenças com de 1, 2 ou 3 anos de validade.

Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo Incra por hectares, no exercício.	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/ação 4460 - Pagamento de TDA. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - Áreas com pagamento de TDA - Fonte DT	235,28/ha
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	0%
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	8,56%

3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não se aplica a esta UJ.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração dos resultados das ações

Por tratar-se de situações complementares, o assunto abordado neste item será melhor detalhado no item 3.3.3, demonstração dos resultados das ações.

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	0	0	90.695,80	89.031,22	86.479,80	86.479,80	2.551,42
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0	0	0	0	0	0
211 A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obras concluídas (famílias)	1.860	810	3.839.848,16	3.830.066,81	3.829.540,22	3.828.098,64	526,59
211 A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	28.439,16	28.298,65	28.198,65	28.198,65	100,00
211 A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	5.139	253.720,91	239.831,18	239.330,39	239.330,39	500,79
211 A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	999	918	39.000,00	32.461,84	32.361,84	32.361,84	100,00
211 A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	138	503	50.052,66	49.667,00	49.418,17	49.418,17	248,83
211 A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	2.097	3.272	85.960,28	71.028,94	69.694,58	69.694,58	1.334,36
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	2.834	1.634	765.752,80	735.650,57	33.513,06	33.513,06	702.137,51
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	205	205	876.222,00	876.221,28	874.910,28	874.910,28	1.311,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	150	0	1.489,78	1.489,78	1.489,78	1.489,78	0

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar*.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap Pagar a
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	0	15.462.009,95	-500,00	137.380,17	15.324.129,78
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	322	1.908.000,00	-228.000,00	1.548.800,00	131.200,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obras concluídas (famílias)	1.412	987,44	-987,44	0	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	750,00	-750,00	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	19.190,65	-14.086,20	5.104,45	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	0	0	0	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	4.313,03	-367,00	3.946,03	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	60	273.558,78	-273.558,78	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	253,95	0	0	253,95

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da Superintendência Regional, a respeito dos déficits de infraestrutura

A Divisão de Desenvolvimento, através de suas Equipes de Articulação Territorial - EAT, atualiza sistematicamente as demandas de infraestrutura dos diversos assentamentos do Ceará. As informações repassadas pelas equipes são organizadas por território: EAT 1 - Leste Jaguaribe, EAT 2 - Centro Sul Cariri, EAT 3 - Sertões de Canindé, EAT 4 - Inhamuns/Crateus, EAT 5 - Zona Norte, EAT 6 - Vale do Curu/Aracatiaçu, EAT 7 - Extremo Oeste, EAT 8 - Metropolitana e EAT 9 - Sertão Central. Uma vez que cada equipe tem uma região de atuação específica, em suas viagens de campo, observam as demandas dos assentamentos e informam à chefia da divisão.

Diversas demandas também são apresentadas através de propostas no SICONV, com seus projetos básicos encaminhados à Superintendência Regional, sendo todas analisadas pelo setor técnico onde serão dadas prioridades as propostas. Importante salientar que tais demandas, são efetivamente escolhidas pelas comunidades demandantes.

Outra fonte de informação para o registro da necessidade de infraestrutura nos assentamentos são as solicitações encaminhadas diretamente pelos assentados, através de suas associações.

Destaque-se que as equipes contratadas de ATER foram, ao longo dos últimos anos, mais um instrumento de levantamento das demandas de infraestrutura dos assentamentos. Entretanto, considerando que no exercício de 2013 não havia equipes contratadas, a atualização dessas demandas baseou-se principalmente nas informações das EAT e dos próprios assentados.

3.3.3 Demonstração dos resultados das ações

1) Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária Formação Ater

Em 2011 a Superintendência Regional interrompeu o processo de convênio para a prestação de assistência técnica com o SEBRAE. A parceria que, embora descontínua, durou cerca de oito anos, foi encerrada para que a superintendência iniciasse um novo processo através de contratação direta do serviço de ATER.

Assim em 2011, com base na Lei nº 12.188, foram lançadas cinco chamadas públicas para a contratação de prestadores de ATER, num processo que atingiu a universalização dos serviços para todos os assentamentos do Estado do Ceará.

O processo, no entanto, apresentou problemas operacionais que culminaram com o encerramento de todos os contratos iniciados em 2011, após um ano de vigência.

A impossibilidade do uso do Sistema Informatizado de Monitoramento dos Contratos de ATER - SIATER e a insuficiência de pessoal para fazer o acompanhamento (monitoramento e fiscalização) foram questões determinantes para a inviabilidade da continuidade dos contratos.

No entanto, apesar dos contratos terem sido encerrados em 2012, um grande passivo de material para ser analisado permaneceu, pois os servidores da Superintendência Regional envolvidos no programa, não tiveram condição de analisar a quantidade de material dos diversos contratos, que se avolumou ao longo de um ano de contrato 2011/2012. Nesse sentido, foi organizado um mutirão, reunindo servidores desta e de outras superintendências, para concluir o monitoramento dos materiais acumulados, o que só aconteceu em 2013.

Concluída esta etapa do monitoramento, seguiu-se a apuração dos valores e a definição dos procedimentos relativos à instrução de encerramento dos processos administrativos, os quais foram aprovados no final 2013 pela PFE, permitindo a Superintendência Regional a conclusão e encerramento formal dos contratos para o exercício de 2014 (RAP).

2) Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

Esta ação foi proposta pelo Incra/Sede com o objetivo de capacitar técnicos contratados a partir da Lei nº 12.188/2010. Considerando que tratava-se de uma ação nova, a direção nacional do Incra optou por manter todo recurso centralizado, sem que houvesse o estabelecimento de metas para as superintendências regionais. A estratégia apontada pela Sede era disponibilizar os recursos à medida que as regionais apresentassem demandas de capacitação de técnicos contratados. Destaque-se que ao longo de 2013 a Superintendência Regional do Incra no Ceará não tinha contratos de ATER em vigência. Logo, não havia técnico a capacitar, motivo pelo qual não houve execução desta ação.

3) Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Por determinação do Incra/Sede não foram empenhados recursos para pagamento de crédito instalação, nas modalidades Aquisição de Material de Construção e Recuperação de Material de Construção, em virtude da mudança do Crédito Habitação para o Programa Minha Casa Minha Vida Rural - PNHR. No tocante às demais modalidades esta superintendência estava aguardando o anúncio de um novo modelo de crédito para a Reforma Agrária.

Os recursos reinscritos e inscritos em restos a pagar, R\$ 923.200,00 e R\$ 984.800,00, respectivamente, resultaram principalmente da não disponibilização dos recursos financeiros nos valores inicialmente empenhados.

No tocante aos recursos reinscritos e inscritos em restos a pagar cancelados, grande parte destes são oriundos de beneficiários que desistiram do crédito ou da condição de beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Do total dos recursos reinscritos e inscritos em restos a pagar, foram aplicados R\$ 1.548.800,00 atendendo a 322 famílias nas diversas modalidades.

A estratégia para 2014 é trabalhar em duas linhas, na execução dos recursos objeto do restabelecimento dos valores do Crédito Instalação, a partir da Portaria nº 352, de 18 de junho de 2013, e na operacionalização dos novos créditos a serem normatizados pelo Incra/Sede.

4) Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Em geral as obras conveniadas pelo Incra não são concluídas no mesmo exercício em que se celebram os convênios, em face dos procedimentos de realização do processo licitatório e, dificuldades na execução dos serviços por motivos vários tais como: quebra de equipamentos, períodos de chuva, dificuldade de mão de obra, correções de problemas de execução dos serviços constatados pela fiscalização, etc., fatores esses que não obstaculizam as conclusões das obras já que são firmados termos aditivos de prazos, conforme a legislação, para dar a condição necessária da execução da obra, com a plena obediência do objeto do convênio.

Assim em 2013 foram concluídas e recebidas cinco obras de infraestrutura hídrica, proporcionando benefícios para 561 famílias, residentes em seis assentamentos federais do Incra no Estado do Ceará, além de outras inúmeras famílias, residentes nas circunvizinhanças dos assentamentos que também se beneficiarão destas obras, proporcionando o desenvolvimento dos projetos de assentamento, no que tange a irrigação de várias culturas desenvolvidas na área, projetos agropecuários e a piscicultura, gerando com isso novos postos de emprego e renda, melhorando consideravelmente, as condições socioeconômicas das comunidades beneficiadas, atingindo plenamente aos objetivos do programa do Governo Federal.

Em 2013 também foram recebidos 38,80 km de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário com a implantação de obras de arte correntes e passagem molhada, beneficiando 610, famílias, em dois assentamentos, além de construção de 89,41 km de estradas para atender 454 famílias. Com a implantação dessas obras observou-se um impulso considerável

das comunidades, favorecendo o desenvolvimento dos projetos beneficiados, no que tange a geração de empregos para as famílias assentadas, melhoria do transporte escolar que encontrava grandes dificuldades por ocasião da quadra invernal, regularização do transporte público por parte dos coletivos que servem a região do assentamento e melhoria dos serviços de saúde municipal, o que contribuiu para melhorar as condições socioeconômicas da população da região, atingindo-se também os objetivos do Programa Brasil Sem Miséria.

Assim, ao todo, em 2013 foram beneficiados com obras de infraestrutura 1.704 famílias, destas, 292 são famílias que foram beneficiadas com obras que iniciaram e terminaram no próprio exercício: obra como de infraestrutura hídrica, beneficiando 79 famílias em um projeto de assentamento; 34,19 km de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário; implantação de obras de arte correntes e passagem molhada, beneficiando a 213 famílias em dois assentamentos, totalizando 292 famílias em três projetos de assentamento.

Vale salientar ainda, que se encontra em fase de execução uma obra de infraestrutura hídrica, conveniada em exercício anterior, bem como, quatro obras de infraestrutura hídrica e 35,29 km de obras de infraestrutura viária, objeto do Plano de Compromisso de 2013, beneficiando ao todo 523 famílias em cinco assentamentos federais, com investimento total de R\$ 3.830.066,81. Em 2013 foram gastos recursos da ordem de R\$ 46.528,80 nas atividades de acompanhamento, supervisão e recebimento das obras em despesas de custeio.

Ressalta-se que apesar da grande quantidade de propostas apresentadas no SICONV em 2013 pelas Prefeituras do Ceará, bem como, um volume significativo de projetos básicos existentes na Superintendência Regional, somente foi possível celebrar convênios, com apenas cinco municípios, devido ao pequeno volume de recursos disponibilizados para o Estado do Ceará em 2013.

5) Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Esta ação se configura como uma estratégia de grande potencial para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos e sua consolidação como unidades de reconversão econômico-social. Sua execução colabora para a sustentabilidade socioambiental estabelecendo outra relação de superação da lógica da cultura da subsistência no campo e, conseqüentemente, criando novas condições de competitividade no mercado por meio de atividades produtivas que integrem a agricultura, a ecologia, a pluriatividade e os princípios da economia solidária.

As condições institucionais legais e normativas para o desenvolvimento da ação citada estão dadas. Porém, a sua operacionalização padece de uma adequada flexibilização para a inserção das entidades organizacionais representativas das famílias assentadas em projetos de reforma agrária em face das peculiaridades regionais.

A complexidade de alguns requerimentos estabelecidos pelo Incra para a aprovação das propostas se apresentam acima das capacidades (intelectual, financeira, gestória, etc.) das famílias assentadas e somente se processarão, a partir de um conjunto de iniciativas de entes governamentais e não governamentais. Aquelas, de responsabilidade do Incra, terão de ser garantidas via o provimento adequado de recursos humanos qualificados, orçamentários e financeiros, sustentados por uma compreensão da capacidade estratégica da ação, acompanhada pela decisão política dos gestores da Autarquia na ampliação da ação.

Em vista da falta dessas condições dantes relatadas a execução física da Superintendência Regional na Ação Terra Sol, no exercício de 2013, ficou irremediavelmente comprometida. De nove pré-projetos de unidades agroindustriais apresentados à Superintendência Regional para análise, ainda no ano de 2012, nenhum teve sua instrução finalizada com o respectivo atendimento aos beneficiários - em torno de 3.000 famílias.

A execução financeira de R\$ 28.198,65, correspondeu a trabalhos de campo realizados no exercício para recuperar a análise técnica e processual das propostas em tramitação na Superintendência Regional, especialmente em relação aos assentamentos rurais seguintes:

- Monte Orebe, município de Canindé, com a finalidade de identificar a “ideia” relativa à proposta apresentada por aquela entidade dos assentados para o atendimento via Programa Terra Sol, visando o atendimento ao requerimento protocolado na Superintendência Regional, em 20 de setembro de 2013, cujo objeto é o desenvolvimento do turismo rural;

- São Francisco, município de Canindé com a finalidade de identificar demanda em relação ao Programa Terra Sol, em face de informações da EAT - Sertões de Canindé, no tocante à potencialidade de desenvolvimento do turismo rural;

- Amargosa, município de Itatira, com a finalidade de avaliar com dirigentes da Associação do Assentamento Amargosa/Associação Santa Terezinha, a proposta apresentada pela Cooperativa Central da Reforma Agrária - CCA-CE, objeto do processo administrativo nº 54130.000385/2013-81, que versa sobre a implantação de uma unidade de beneficiamento do mel, com financiamento via Programa Terra Sol.

Outras rodadas de negociações com dirigentes dos assentamentos Umarizeira, Caipira, Poço/Riacho das Flores, Serrinha/Santa Maria, Baixa da Areia, Amargosa, com o objetivo de identificar possibilidades de atendimento do conjunto desses assentamentos pela ação Terra Sol, e de uma intervenção integrada com outras políticas públicas dirigidas para o território dos Sertões de Canindé no sentido de promover as sinergias indispensáveis.

Para o exercício seguinte, 2014, a Ação Terra Sol precisará de uma rediscussão no seu *Modus operandi* com a revisão dos normativos, critérios, procedimentos metodológicos e operacionais, que compatibilizem os níveis de exigências para a aprovação dos projetos e as capacidades das entidades dos assentados.

6) Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Os valores programados para a supervisão e fiscalização do Crédito Instalação às famílias assentadas foram aplicados principalmente no primeiro semestre, em virtude da publicação da Portaria nº 352, de 18 de junho de 2013, que determinou o recolhimento dos recursos financeiros do crédito instalação nas suas diversas modalidades, só os restabelecendo em meados de setembro.

Após o restabelecimento, os recursos descentralizados para custeio foram insuficientes para operacionalizar o montante dos créditos restabelecidos.

Em relação à meta física, esta ação não teve distribuição no Plano de Ação da Autarquia, contudo a execução desta Superintendência Regional correspondeu a 5.139 supervisões.

Para 2014 a previsão é de supervisionar e fiscalizar os créditos restabelecidos, além da concessão dos novos créditos, com a utilização de ferramenta de monitoramento em fase de implantação. A estratégia terá como base as EAT e a contratação das Equipes de ATER.

7) Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

Do total de recursos orçamentários empenhados R\$ 32.461,84, foram liquidados R\$ 32.361,84, atingindo uma execução financeira correspondente a 99,69% . Em relação a meta física, das 999 previstas, executamos 918 supervisões, correspondente a 91,89%.

Inicialmente esclarecemos que no Ceará não se trabalha com lotes, visto que após a desapropriação, a Unidade Produtiva (imóvel desapropriado) é mantida, de maneira que prevalece um modelo de exploração misto (coletivo/individual). Portanto, a supervisão ocupacional dos projetos de assentamentos sob a responsabilidade desta regional é feita nas Unidades Produtivas Familiares - UPF, através das EAT, de acordo com o território em que atuam. Adotamos essa estratégia com o objetivo de maximizar os recursos financeiros e potencializar a atuação das nossas EAT nos territórios.

Com a publicação da IN nº 71/2012, houve uma simplificação do processo de supervisão, o que possibilitou uma ação efetiva no que se refere à identificação das situações de

abandono, desistência e ocupações irregulares. A partir desse trabalho foram geradas vagas e, consequentemente, novas famílias foram cadastradas e homologadas, o que possibilitou contribuir com 75,7% da meta referente ao assentamento de famílias em 2013.

8) Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Para o exercício 2013, a Superintendência Regional programou a medição e demarcação de 20 áreas de reserva legal de projetos de assentamento, sendo 100% nos Territórios da Cidadania, conforme orientação recebida da Divisão de Desenvolvimento, totalizando uma área de 7.463,00 ha, com 113,24 km de poligonal e recursos orçamentários de R\$ 94.200,00 que beneficiaria 750 famílias. Para o Plano de Compromisso Consolidado foram disponibilizados os recursos orçamentários para 11 áreas de reserva legal de projetos de assentamento, sendo que a parte inicial dos recursos financeiros só foi descentralizada em abril, quando iniciou-se a execução dos trabalhos topográficos nos projetos de assentamento, consequentemente conseguiu-se executar 14 áreas de reserva legal de projetos de assentamento, totalizando a área de 4.999 ha, com 78,83 km de poligonal, que beneficiou 503 famílias, priorizadas em função da logística de deslocamento, maximizando os recursos da força de trabalho e financeiro.

Outras ações de interesse da Divisão de Desenvolvimento como demarcação topográfica, registra-se a demarcação das parcelas rurais no projetos de assentamento Lagoa das Quintas, em Trairi, e Zabelê/Flores, em Paraipaba, utilizando-se o total de recursos financeiros de R\$ 49.418,17.

Considerando que através dos convênios firmados entre o Incra/Idace, os imóveis rurais dos municípios do Estado do Ceará estão sendo georreferenciados por varredura, deixou-se de programar o georreferenciamento de projetos de assentamento para o exercício 2013, por estarem sendo contemplados nestes convênios e priorizou-se a medição e demarcação de áreas de reserva legal e a elaboração gradativa de todas as peças técnicas dos 409 projetos de assentamento do Ceará.

Na proposta do Plano de Compromissos 2014, apresentou-se a execução da medição e demarcação de 20 áreas de reserva legal de projetos de assentamento localizados em Territórios da Cidadania e na Jurisdição da Superintendência Regional, totalizando uma área de 5.934 ha, com 115,98 km de poligonal, beneficiando 798 famílias, com recursos orçamentários de R\$ 94.200,00. O georreferenciamento das poligonais de perímetros de 12 projetos de assentamento criados em 2012/2013, foi indicado pelo chefe da Divisão de Desenvolvimento, totalizando uma área de 17.372 ha, com 251,80 km de poligonal, beneficiando 321 famílias, com recursos orçamentários de R\$ 63.846,00.

No Estado do Ceará, a maioria dos 409 projetos de assentamento não são parcelados. Portanto, o georreferenciamento é executado somente nos perímetros dos mesmos com fins imediatos de certificação das peças técnicas e atualização cadastral para que seja procedido o devido registro em cartório.

9) Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

No Plano de Compromisso do exercício de 2013 ficou acordada a meta de expedição de 2.097 documentos de titulação. Foram expedidos 3.272 Contratos de Concessão de Uso - CCU, representando uma execução de 156%. O total de recursos financeiros para execução desta atividade foi de R\$ 69.694,58.

A execução da atividade envolve a articulação direta e constante com as equipes de trabalho das divisões de Desenvolvimento, Obtenção e Ordenamento. Outra articulação constante ocorre com a Divisão de Consolidação do Incra/Sede, responsável pela publicação para expedição e cancelamento dos CCU.

Embora haja avanços qualiquantitativos, as dificuldades ainda são significativas para a superação do passivo. Isso deve-se à baixa qualidade da informação sobre os projetos de assentamento e seus beneficiários, o que explica o expressivo número de CCU cancelados após a publicação no Boletim de Serviço do Incra.

10) Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

Em 2013 foi dada continuidade a execução física dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA no Campo através dos termos de cooperação firmados entre o Incra e a Universidade Federal do Ceará - UFC atendendo a 1.634 alunos.

A meta física de 2.834 alunos estava vinculada ao convênio de Educação de Jovens e Adultos firmado em 31 de dezembro de 2013 entre o Incra/CE e o Movimento de Educação de Base - MEB, para atender a 1.200 alunos o que impossibilitou essa meta ser contabilizada no exercício de 2013. Desta forma, a execução física de 2013 permaneceu com 1.634 alunos.

O recurso no valor de R\$ 701.321,50 está vinculado ao repasse da primeira parcela do convênio com o MEB e o mesmo encontra-se inscrito em restos a pagar aguardando a liberação do financeiro, restando R\$ 816,00 para custeio.

11) Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

A execução física no exercício de 2013, no total de 205 alunos, foi contabilizada a partir dos 45 alunos do curso de Jornalismo da Terra do termo de cooperação, firmado entre o Incra e a UFC, com 60 alunos do convênio entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE e o Incra para o curso de Serviço Social da Terra e os 100 alunos do convênio firmado entre o Incra e Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA para o curso de II Licenciatura em Geografia e História.

Quanto à execução orçamentária, informamos que a provisão recebida no valor de R\$ 876.222,00 é referente a parcela do curso de Serviço Social no valor de R\$ 330.024,00 e a parcela no valor de R\$ 544.886,28 referente ao curso de II Licenciatura em Geografia e História, totalizando o valor R\$ 874.910,28. Ficando R\$ 1.311,00 em restos a pagar referente a custeio.

Ressalta-se que na tabela de execução de restos a pagar referente a ação de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, consta a execução física de 60 alunos e o cancelamento de R\$ 273.558,78. Esse recurso estava empenhado aguardando a celebração do convênio do Incra com a UVA para a realização do curso de II Licenciatura em Geografia e História em 2012, e por falta de tempo hábil para os trâmites processuais na superintendência, não foi possível conveniar resultando no seu cancelamento que foi feito também no SICONV.

12) Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

A meta física de 150 alunos foi atingida através do início de três cursos de especialização que encontram-se em execução no Ceará. O Termo de Cooperação firmado entre o Incra/Sede e o CNPq possibilitou o destaque orçamentário do Incra/Sede para o CNPq, objetivando a viabilização dos cursos.

3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento

A ação de consolidação de assentamentos historicamente apresenta dificuldades em sua execução por parte do Incra. Com base em normas específicas, um assentamento só pode ser consolidado após atingir uma série de pré-requisitos que contemplem as dimensões social, organizacional, econômica e ambiental e ainda garantir a auto-sustentabilidade do assentamento e das famílias ali assentadas. Estes pré-requisitos passam pela concessão de créditos às famílias, garantia de acesso à moradia e infra-estrutura básica (estradas, água e energia elétrica), regularização fundiária e ambiental, acesso à educação, entre outros. Observa-se que o atendimento a todas estas exigências da legislação depende de um aporte de recursos considerável.

No exercício de 2013 foram emitidas 5.900 Declarações de Aptidão ao Pronaf - DAP para os assentados da reforma agrária, possibilitando o investimento no desenvolvimento e melhorias produtivas dentro dos assentamentos por meio de recursos do Pronaf. Nesse exercício ainda foi aprovado o Decreto nº 8.179, de 27 de dezembro de 2013. Este decreto concede a remissão de operações de crédito rural ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - Procer, cuja soma dos saldos devedores por mutuário, em 27 de dezembro de 2013, era de até R\$ 10.000,00.

Destaque-se ainda que o processo de consolidação depende também do interesse das famílias assentadas. Culturalmente, essas famílias têm-se mostrado, na maior parte das vezes, contrárias à consolidação dos assentamentos. Com base nisso, a Superintendência Regional tem adotado como primeira etapa da estratégia de consolidação dos assentamentos a discussão com as famílias assentadas. Ao longo de 2013, foram promovidas diversas discussões tendo como foco a consolidação de assentamentos no Sertão Central e nos Vales do Curu/Aracatiaçu. Ressalte-se ainda que, paralelamente a esta discussão, a aplicação de recursos, principalmente os voltados para a implantação de infra-estruturas, tem como um de seus norteadores as necessidades básicas ainda não atendidas nos assentamentos sob responsabilidade desta Superintendência Regional.

3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor

As ações da Divisão de Desenvolvimento são distribuídas entre Equipes Gestoras e EAT ligadas à chefia. Na Divisão foram constituídas Equipes Gestoras responsáveis pelo acompanhamento das ações de Infra-estrutura, ATER, Crédito Instalação, Pronera, Terra Sol, Pronaf, Titulação e Arte e Cultura. As EAT são responsáveis pelo acompanhamento da execução das ações do Incra nos diferentes territórios do Estado.

Essas equipes realizam o planejamento e a co-gestão das ações subsidiando o Gestor e a Superintendência Regional com informações das execuções e das estratégias para desenvolver as atividades específicas, gerando resultados satisfatórios na condução das ações da Divisão de Desenvolvimento.

O monitoramento das ações é realizado a partir de ferramentas como o SIPRA e o SIR, que auxiliam no fornecimento de dados e informações para subsidiar os trabalhos da Divisão de Desenvolvimento.

3.3.6 Indicadores

Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna no exercício - dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.	70%
				Quantidade total de famílias assentadas no exercício - Sipra Rel. 229.	
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo Incra	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo Incra - Fonte Módulo de Monitoramento.	0,24%
				Quantidade Total de Assentamentos Jurisdicionados - Sipra - Relatório 227.	
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	66,67%
				Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra - Relatório 233.	
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	-

crédito voltada à produção					
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica - Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;	0%
				Número de famílias dos PA(s) - Conforme constante do Sistema Sipra relatório 229 em 12.01.2013	
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos da IN 71/2012.	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos da IN 71/2012, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas - Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação - Sistema Sipra/Sir.	4,43%
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo Incra, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 - Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo Incra - Sipra - Relatório 229.	0%

a) Índice de acesso à água para consumo doméstico

A ação de infraestrutura tem como característica ser uma ação continuada. A Superintendência Regional alcançou um índice de 70% das famílias atendidas com abastecimento de água, totalizando 561 famílias, com a perspectiva do atendimento de mais 173 famílias, em projetos que estão em execução. Para o próximo exercício a Superintendência Regional vai buscar firmar novos convênios com as prefeituras com a finalidade de zerar o passivo das famílias;

b) Índice de provimento de PDA/PRA

O indicador de 0,24% projetos de assentamento com PDA/PRA não expressa a realidade na eliminação do passivo de PDA/PRA, uma vez que em nosso entendimento para apurar-se o verdadeiro passivo, este percentual deve ser expresso pela relação entre o somatório dos assentamentos com PDA/PRA, e o total de projetos de assentamento da jurisdição;

c) Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Obteve-se o índice de 66,67% de acesso à moradia nos assentamentos em face de boa parte das famílias terem sido assentadas no final do exercício, somado a escassez de recursos para custeio e, ainda, por se tratar de um período de agravamento da estiagem, que, em alguns casos, implicou na impossibilidade de construção das casas pela falta de água;

d) Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

No exercício de 2013 não foi encaminhado aos agentes financeiros nenhum projeto produtivo através do Pronaf, isso deveu-se, a estiagem que atingiu a Região do Semiárido, entretanto inúmeras famílias tiveram acesso ao crédito emergencial disponibilizado para a Agricultura Familiar da região;

e) Índice de provimento de Assistência Técnica

Não houve provimento de assistência técnica, em face da interrupção dos contratos vigentes;

~~f) Renda Média das famílias (por amostragem);~~

g) Índice de parcelas supervisionadas

O indicador de 4,43% de parcelas supervisionadas não expressa a realidade na eliminação do passivo a ser supervisionado, uma vez que em nosso entendimento para apurar-se o verdadeiro passivo este percentual deve ser expresso pela relação entre o somatório das famílias anteriormente supervisionadas, isto é, famílias supervisionadas até 2013 e o total de famílias assentadas;

h) Índice de consolidação de assentamentos

O índice de 0,00% de consolidação de assentamentos deve-se ao fato de que esta ação historicamente apresenta dificuldades em sua execução por parte do Incra. Com base em normas específicas, um assentamento só pode ser consolidado após atingir uma série de pré-requisitos que contemplem as dimensões social, organizacional, econômica e ambiental e ainda garantir a auto-sustentabilidade do assentamento e das famílias ali assentadas. Estes

pré-requisitos passam pela concessão de créditos às famílias, garantia de acesso a moradia e infra-estrutura básica (estradas, água e energia elétrica), regularização fundiária e ambiental, acesso a educação, entre outros. Ao longo de 2013, foram promovidas diversas discussões tendo como foco a consolidação de assentamentos no Sertão Central e nos Vales do Curu/Aracatiçu. Ressalta-se também que esse indicador não teve metas definidas para o exercício. O resultado desse indicador pode ser melhor explicado com base nos subsídios apresentados no item 3.2.4 deste relatório.

3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

A estratégia para o suprimento de água adotada pela Superintendência baseia-se na construção de parcerias com outras instituições. A principal delas é a estabelecida com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que propõe a implantação de adutoras em assentamentos que não possui ainda rede de abastecimento nas residências dos assentados. Além disso, tem-se trabalhado junto às prefeituras municipais para a perfuração de poços profundos nos assentamentos com menor disponibilidade de água.

No exercício de 2013 foram instaladas, a partir da parceria com a FUNASA, adutoras e poços profundos, nas diversas regiões do estado, a partir da iniciativa das prefeituras municipais com o apoio da Superintendência Regional. Atualmente esse trabalho vem sendo desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, no projeto São José.

Destaque-se ainda que o orçamento da regional destinado à implantação de obras de infraestrutura tem como prioridade para sua aplicação o investimento em obras que visam suprir as necessidades hídricas dos assentamentos.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se Aplica a esta UJ.

3.3.9 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não se aplica a esta UJ

4 Prestação Direta de Serviços ao Público

4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo

No atendimento ao público externo a Superintendência Regional trabalha com emissão de declaração para fins de aposentadoria, certidão negativa, usucapião e outros. Em 2013 registrou-se 88 protocolos destas solicitações. No que se refere ao acompanhamento dos processos registram-se:

- Apuração de dados - 03;
- Cancelamento por descaracterização de imóvel rural - 59;
- Certificações de peças técnicas -181;
- Desmembramentos abaixo da fração mínima de parcelamento -11;
- Suspensão de emissão de CCIR - 01;
- Outras atividades totalizando - 25;
- Acompanhamentos de processos - 254.

No âmbito da Sala da Cidadania, são emitidas certidões para assentados e ex-assentados com diversas finalidades (aposentadoria, salário maternidade auxílio doença, entre outros). Em 2013 foram emitidas 2.620 certidões.

A Sala da Cidadania atualmente é responsável pelo atendimento presencial do público externo. A meta para o exercício de 2014 é a implantação da Sala da Cidadania Digital, em andamento, onde dar-se-á um importante passo na execução de serviços à distância, ampliando o acesso e democratizado às informações, às políticas e aos serviços do Incra. Ela deverá disponibilizar em rede muitos dos serviços executados pela Sala da Cidadania e pelo setor de Cadastro e Seleção.

A Divisão de Desenvolvimento recebe famílias assentadas para emissão da DAP ao PRONAF, em 2013 foram emitidas 5.479 DAP sendo 707 DAP Provisória, 696 DAP A e 4.076 DAP A/C, esses dados são emitidos pelo SIPRA.

4.2 Principais atividades de controle do Gestor

A Superintendência Regional assegura a fidedignidade das informações dos registros informatizados referentes a esta área de atuação, através de consultas aos seguintes sistemas: Sistema de Informações aos Projetos de Reforma Agrária - SIPRA; Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR; Sistema Nacional de Certificação de Imóveis - SNCI; Sistema de Protocolo SISPROT; Sistema de Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão E-SIC.

5 Gestão de Pessoas

5.1 Distribuição de servidores

A Unidade segue as determinações do Regimento Interno da Autarquia objeto do Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, no âmbito de suas distintas divisões de trabalho, observando as demandas institucionais.

5.2 Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da Superintendência Regional

No que se refere às práticas de gestão, adotou-se um calendário sistemático de reuniões entre a direção e os servidores no sentido de assegurar a transparência e a contínua avaliação das ações desenvolvidas, possíveis correções de rumo, com foco nos valores republicanos.

Outra estratégia adotada pela Unidade resultou na reforma das instalações físicas do prédio, aquisição de equipamentos de informática e novas viaturas, contribuindo numa melhor distribuição dos ambientes de trabalho, melhoria do clima organizacional, da execução qualificada das atividades e das relações de parceria, inclusive, melhorando o atendimento ao público externo.

5.3 Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Atualmente a Superintendência Regional vem adotando formas de capacitação à distância disponibilizadas pelas escolas de governo, pela Controladoria Geral da União - CGU dentre outras, divulgadas através da Intranet.

Ressalta-se, a existência de um espaço permanente de discussão e disseminação de conhecimento e aprendizagem constituído no âmbito da Câmara Técnica, mediante a realização de debates, proposições e esclarecimentos técnicos voltados ao aperfeiçoamento dos processos e métodos utilizados nas ações do Incra, tendo como escopo o desenvolvimento rural sustentável.

5.4 Recursos humanos da unidade

a) Índice de abrangência de capacitação

Atingimos aproximadamente 30% de servidores capacitados referentes a meta de 29 servidores. A baixa execução justifica-se ao comprometimento do orçamento para capacitação no referido exercício, conforme MEMO Nº 252/2013-DA/CIRCULAR de 31 de julho de 2013;

b) Índice de horas de capacitação

Apesar do baixo índice abrangência da capacitação supracitada, o número de 179 horas/servidor representa um desempenho satisfatório considerando eventos de curta duração.

5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 11: Composição do quadro de servidores ativos.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	176	176	11	25
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	176	176	11	25
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	170	170	11	24
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	6	6	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	3	3	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	179	179	14	26

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

Observação: 13 aposentadorias ocorridas em dezembro/13 registradas após o fechamento da folha de pagamento

5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 12: Composição do quadro de servidores inativos.

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	129	16
1.1 Voluntária	113	16
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	15	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	80	0
2.1 Voluntária	78	0
2.2 Compulsória	2	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	209	16

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

Quadro 13: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão		
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de	de
1. Aposentado	63	3	
1.1. Integral	41	0	
1.2. Proporcional	22	3	
2. Em Atividade	21	4	
3. Total (1+2)	84	7	

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Quadro 14: Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	14	14	10	7	R\$ 74.170,95
1.1 Área Fim	3	7	6	5	R\$ 40.894,69
1.2 Área Meio	11	7	4	2	R\$ 33.276,26
2. Nível Médio	7	7	6	4	R\$ 26.451,79
2.1 Área Fim	4	4	4	2	R\$ 15.913,60
2.2 Área Meio	3	3	2	2	R\$ 10.538,19
3. Total (1+2)	21	21	16	11	R\$ 100.622,74

Fonte: SIAPE

5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Quadro 15: Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão	13.944.380,75	264.658,52	1.196.803,30	357.377,70	2.419.186,33	1.188.904,67	2.011,26	18.164,02	343.163,92	19.734.650,47
Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	88.551,55	860,96	-	22.948,77	-	-	-	-	112.361,28
Servidores Ocupantes de Funções	-	10.136,65	-	-	-	-	-	-	-	10.136,65

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro 16: Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.Unidade Contratante													
Nome: INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ													
UG/Gestão: 373045/37201							CNPJ: 00.375.972/0004-03						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos						Situação
							F		M		S		
					início	Fim	p	C	P	c	p		
2013	5;4;12(JARDINAGEM)	33.90.37	05000/2013	12.957.998/0001-04	22/11/2013	21/11/2014	-	1	-	16	-	-	A
2012	9	33.90.37	02000/2012	09.019.150/0001-11	08/03/2012	07/03/2014	-	1	-	-	-	-	P
2011	6	33.90.37	01000/2011	05.485.352/0001-06	06/01/2011	05/01/2015	-	2	-	-	-	-	P
2008	4	33.90.37	13000/2008	09.019.150/0001-11	17/12/2008	16/12/2013	-	1	-	-	-	-	E
2008	5	33.90.37	11000/2008	09.019.150/0001-11	24/11/2008	23/11/2013	-	-	-	15	-	-	E
2012	12(LIMPEZA)	33.90.37	03000/2012	09.019.150/0001-11	29/05/2012	28/05/2014	-	11	-	1	-	-	P
2012	1	33.90.37	04000/2012	72.088.016/0001-09	19/06/2012	18/06/2014	-	8	-	-	-	-	P
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior; Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado; Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratados						

Fonte:Diretoria de Administração - DA

5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício

Quadro 17: Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.

Tipos de Atos	Número de eventos ocorridos no exercício
Admissão	00
Desligamento	01
Concessão de aposentadoria	16
Concessão de pensão	02
Total	19

5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal

A Superintendência Regional possui um total de 50 servidores com o tempo de contribuição e idade para adquirir aposentadoria, comprovado através de recebimento do abono de permanência e continuam em atividade.

Considerando que a recomposição da força de trabalho se dá no âmbito do Incra/Sede, reitera-se a necessidade de realização de concurso público no sentido de adequar o quadro de pessoal às demandas da Unidade.

Ressalta-se que, em face da carência supracitada, manteve-se a estratégia de buscar a liberação de servidores de outras unidades, com objetivo de assegurar a continuidade dos trabalhos em algumas atividades, conforme evidenciado em relatórios anteriores.

5.4.8 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal

Quadro 18: Indicadores Gerenciais sobre Pessoal.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários (5.504) no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	29,62%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	179h/f

5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores

A Superintendência Regional, no sentido de manter sua força de trabalho, para atender ao número de assentamentos no Estado do Ceará precisa no mínimo de dois servidores para cada 10 assentamentos, com uma equipe multidisciplinar para o atendimento como um todo aos assentados.

Atualmente o quadro de servidores deixa muito a desejar, pois nos concursos realizados nos últimos anos, a Superintendência Regional recebeu poucas vagas e dessas vagas preenchidas já ocorreram vacâncias. Ressalta-se que, em 2013, para o cargo Técnico em Reforma Agrária não houve preenchimento.

Um fator de dificuldade para obtenção da otimização do número de servidores, é a questão salarial, uma vez que a Autarquia possui uma renumeração menor em relação a órgãos similares. Acrescente-se, ainda, que a rotatividade da força de trabalho é considerável, e consiste basicamente no fato de que os novos servidores permanecem por algum tempo, mas continuam estudando e se submetem a novos concursos. Outro fator agravante é a cessão de servidores de nível médio para outros órgãos da esfera federal, com isso, as suas atividades passam a ser exercidas por outro servidor ocasionando uma acumulo de atividades.

6 Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil

6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

A Divisão de Administração declara que todas as informações referentes aos convênios firmados no exercício de 2013 por esta Unidade, listados no quadro abaixo, estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Quadro 19: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Incra Superintendência Regional do Ceará									
CNPJ: 00.375.972/0004-03					UG/GESTÃO: 373045/37201				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	640198	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO AGRARIO CEARA	40.000.000,00	20.000.000,00	-	20.000.000,00	31/12/2008	30/12/2014	1
1	744395	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ	1.878.159,83	145.174,54	-	1.732.985,29	31/12/2010	01/10/2013	1 *
1	760215	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA	632.622,97	12.658,46	122.459,05	497.511,46	23/12/2011	10/02/2014	1
1	760545	FUNDAÇÃO UNIV. ESTADUAL DO CEARÁ	1.362.542,00	73.398,00	-	794.264,00	29/12/2011	29/12/2015	1
1	763869	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO AGRARIO CEARA	17.343.411,00	8.671.705,50	-	1.500.000,00	29/12/2011	26/12/2014	1
1	790934	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS	497.517,41	9.951,00	487.566,41	-	18/12/2013	16/06/2014	1
1	791881	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	360.779,80	353.564,20	7.215,60	-	23/12/2013	21/06/2014	1
1	794561	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	1.231.989,78	25.143,00	1.206.846,78	-	23/12/2013	21/06/2014	1
1	794623	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	1.123.517,93	22.471,00	1.101.046,93	-	23/12/2013	21/06/2014	1
1	794631	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	264.344,63	5.290,00	259.054,63	-	23/12/2013	21/06/2014	1
1	794673	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	258.713,22	5.713,22	253.000,00	-	23/12/2013	21/06/2014	1
1	795250	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	1.099.658,88	10.996,59	-	-	26/12/2013	30/03/2016	1
1	752200	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ	1.049.116,91	10.116,91	-	1.039.000,00	26/11/2010	12/04/2013	1
1	752841	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO	496.751,58	10.251,58	-	486.500,00	24/12/2010	15/08/2012	1

1	752862	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO	300.651,52	6.013,03	-	294.638,49	24/12/2010	18/08/2012	1
1	756741	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	317.035,00	6.340,70	-	310.694,30	22/12/2011	16/12/2012	1
1	756745	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	302.061,69	6.041,23	-	296.020,46	22/12/2011	16/12/2012	1
1	757699	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO	477.781,95	9.555,64	-	468.226,31	29/12/2011	23/12/2012	1
1	761185	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	422.110,41	8.443,00	-	413.667,41	22/12/2011	19/08/2013	1
1	761187	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	271.160,78	5.450,00	-	265.710,78	23/12/2011	09/08/2012	1
1	762224	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	788.301,91	15,766,04	-	772.535,87	23/12/2011	17/12/2012	1
1	770314	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	741.148,41	14.823,00	-	726.325,41	24/09/2012	22/01/2013	1
1	777090	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	409.334,21	8.186,68	-	401.147,53	19/12/2012	15/09/2013	1
1	777102	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	267.548,31	5.350,97	-	262.197,34	19/12/2012	15/09/2013	1
1	760347	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA	272.177,22	5.443,54	-	266.733,68	29/12/2011	22/04/2013	3*
1	769454	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA	810.770,28	24.324,00	-	786.446,28	26/06/2012	21/06/2013	2*
1	769501	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA	482.973,79	9.659,48	-	473.314,31	09/07/2010	02/09/2013	2

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV

- Encaminhados para Instauração de Tomada de Contas - TCE

Quadro 20: Informações sobre transferências realizadas.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ			
CNPJ: 00.375.972/0004-03		UG/GESTÃO: 373045/37201	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	3	1.725.999,43
	A comprovar	12	64.175.097,62
	Total	15	65.901.097,05
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	54	96.189.091,31
	A comprovar	1	1.878.159,83
	Total	55	98.067.251,14

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência regionalR

Foi elaborado pelo Incra/Sede um cronograma de registro de imóveis obtidos através de Desapropriação, Compra e Venda, Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará às Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma elaborado pelo Incra/Sede.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber

Por tratar-se de situações complementares, o assunto abordado neste item foi melhor detalhado no item 7.4 - Principais controles instituídos pela Superintendência Regional para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da Superintendência Regional

A Divisão de Administração executa os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade em consonância com o plano de contas da União, orientada e supervisionada pelo Incra/Sede.

Mantém atualizado o rol de responsáveis, examina as prestações de contas, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos, orientando à Divisão de Finanças quanto as retenções tributárias de pagamentos da Superintendência Regional, além de conferir as funções de auditoria do SIAFI, como Concontir (Inconsistências Contábeis).

Para garantia do alinhamento da estrutura operacional da Superintendência Regional com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos relacionados ao item de gestão de crédito a receber está melhor elucidado no item 7.4 - Principais controles

instituídos pela Superintendência Regional para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos

7 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência Regional

Quadro 21: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: A Superintendência Regional busca aprimorar os controles e desenvolver um processo de integração das atividades. A adesão ao Programa Esplanada Sustentável, por exemplo, deu-se na perspectiva de aprimorar os controles, reduzir gastos e o desperdício. Metodologicamente, no tocante aos controles que tratam da avaliação de riscos, não há estruturação científica. Contudo, todo o planejamento da Superintendência Regional é realizado considerando uma programação que otimize a utilização dos recursos, tanto financeiros como humanos. No exercício em questão, a introdução da metodologia de consolidação de uma agenda de gestão pactuada entre a Sede e esta Unidade, para um período de dois anos, também segue os pressupostos da qualificação do processo de gestão.					

7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos

O Plano de Ação para o biênio 2013/2014 foi o principal instrumento instituído para garantir o controle dos objetivos estratégicos da Superintendência Regional. Nele estão descritas, quantificadas e responsabilizadas todas as metas necessárias para o atingimento dos objetivos da Autarquia.

7.3 Controles instituídos pela Superintendência Regional para assegurar a fidedignidade das informações

A fidedignidade das informações é objeto de controle do SIR, cuja coordenação e gestão cabe à Diretoria de Gestão Estratégica - DE e suas respectivas coordenações, de Monitoramento e Avaliação - DEA e a de Planejamento - DEP. Nas regionais, as informações são sistematicamente monitoradas mensalmente e inseridas em um módulo de acompanhamento das ações, ferramenta do referido sistema SIR.

7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência Regional para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos

A conta 1.2.3.1.00.00 - Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da reforma agrária.

Com relação à arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Direção Central do Incra, determinou o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI.

Em agosto de 2013, foi concluído o Módulo de Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de inserção dos dados de créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devidos e senhas de acesso. Etapa necessária para iniciar-se a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no Siafi.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi criado o Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todas as dificuldades do Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em três partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A Iteração 3, focou os relatórios gerenciais, bem como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos específicos e dá outras providências, trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Com base nos artigos 1º a 6º da referida MP, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI - inversão financeira, com valor aproximado de R\$ 7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remitidos, por estarem incluídos na previsão do Art. 3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU, tendo sido realizadas desde 2011 diversas reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança foi realizado, bem como foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados, conforme segue:

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Realização de Projeto-Piloto (SR-18/PB) para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/mar/2014	DA/DD
Publicação de listagem de Famílias Assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos. Público Estimado: 23.000 famílias	20/abr/2014	DD
Liquidação de Dívidas de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 9.888 famílias	31/mar/2016	DD
Renegociação de Dívidas decorrentes do Crédito Instalação - Habitação. Rebate de 96% e renegociação. Público Estimado: 60% das famílias	31/dez/2017	DD
Remissão de Famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 99% das famílias	31/mar/2016	DD
Revisão e finalização das regras de negócio das Iterações 01 (cadastro de modalidades e operações) e 02 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP 636/2013.	30/jun/2014	DA
Revisão e finalização das regras de negócio da Iteração 03 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos).	31/dez/2014	DA/DD

Por fim é importante frisar que após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), serão realizadas atividades em mais 12 polos no Brasil, com a participação dos técnicos das superintendências que não serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na conta 1.2.2.4.9.10.00, manuseio do SNCCI e demais procedimentos. A intenção destes polos é dar início aos trabalhos com a metodologia: "aprenda a fazer fazendo".

A conta 1.2.2.4.9.10.00 - Créditos a Receber de Parceiros, registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da reforma agrária.

Atualmente o processo de arrecadação de tais créditos é feito em cada Superintendência Regional, a qual após realizar o cálculo do valor devido, emite Guia de Recolhimento da União - GRU e repassa ao assentado para pagamento.

Os montantes arrecadados diretamente em 2013 foram os seguintes:

Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Código GRU	Previsto	Arrecadado
250	13153000	Taxa de ocupação	28804-7	88.758	66.438
250	16001300	Serviços Administrativo	28830-6	50.852	206.429
250	19192700	Multas Prevista em Contratos	28867-5	-	25.113
250	19199900	Outras Multas	28848-9	234.506	439.611
250	19189900	Multas e Juros de Mora e outras Receitas	28891-8	-	-
250	19229900	Outras Restituições	28852-7	3.982.024	5.319.221
250	22190000	Alienação de outros bens Móveis	28868-3	332.520	-
250	22210000	Alienação de Imóveis Rurais P/ Col Ref Agraria	28874-8	25.967.835	33.058.348
250	23009900	Amortização de Emprestimo Diversos	48807-0	347.979	589.355
Total				31.004.474	39.704.515

Inobstante à arrecadação superavitária e como forma de alavancar ainda mais a arrecadação própria, bem assim melhorar o atendimento aos assentados, a Presidência desta Autarquia determinou a criação de um aplicativo denominado - Módulo Cobrança do Título, integrado ao SNCCI, cujo cronograma desenvolvimento é o seguinte:

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Estudo, compilação e atualização das normas atinentes à cobrança do título	31/12/2014	DA/PFE/PRESID
Elaboração de requisitos para construção do Módulo Cobrança do Título	30/06/2015	DA/PRESI
Confecção do Módulo Cobrança do Título	31/12/2015	DA/DE/PRESI

Ressalte-se que este aplicativo permitirá um maior controle e agilidade na emissão da GRU, contribuindo sobremaneira para o aumento da arrecadação, além de facilitar o acesso pelo assentado das guias para pagamento e declaração de quitação de débitos.

7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais

No exercício de 2013 foram publicadas as Portarias: INCRA/SR(02)G/30/2013 e INCRA/SR(02)G/34/2013, que tratam da constituição de duas Comissões Especiais de Tomada de Contas Especial - CPTCE, relativas às prestações de contas dos Convênios nº 737536 e 743685, celebrados entre a Superintendência Regional e os Municípios de Jaguaretama e Tabuleiro do Norte, respectivamente.

8 Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas

8.1 Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício

No exercício de 2013 foi publicada a Portaria INCRA/SR(02)G/34/2013, que trata da constituição da Comissão Especial de Tomada de Contas Especial - CPTCE, relativo a prestação de contas do Convênio nº 743685, celebrado entre a Superintendência Regional e o Município de Tabuleiro do Norte, em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 1771/2013-TCU/SECEX-CE.

8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior

Em cumprimento as recomendações da CGU, contidas no Relatório de Auditoria de Gestão nº 201305871, exercício de 2012, esta regional atendeu as seguintes recomendações:

- Exoneração do Chefe de Serviço de Administração e Serviços Gerais, com a conseqüente dispensa dos encargos de substituto da Divisão de Administração, culminando com a nomeação de outro servidor, eliminando-se assim a segregação de funções administrativas, relativas à área de compras, gestão financeira e gestão superior;
- Pertinente a recomendação de não formalização de convênios de obras de infraestrutura, foi adotado por parte do órgão central o instrumento de Chamamento Público, com publicação no DOU;
- Adoção da utilização plena do Sistema de Protocolo - SISPROT, objetivando controle efetivo da tramitação dos processos administrativos.

9 Ouvidoria

9.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria no âmbito de atuação da Superintendência Regional

A Ouvidoria Agrária Regional - OAR atua diretamente no ambiente em que se materializa o conflito agrário. Compreende-se que além de atuar no modelo clássico do conflito agrário, faz-se necessário acompanhar e monitorar as diversas modalidades de conflitos que surgem das relações de convivência entre as famílias acampadas e os grupos de famílias assentadas.

A experiência da Ouvidoria Agrária da Superintendência Regional constitui-se como um desafio que permite vislumbrar uma planta de 409 projetos de assentamento criados, que atendem 20.682 famílias. Identifica-se, ainda, uma planta de 48 áreas de acampamentos com 2.534 famílias.

Diante deste cenário, registrou-se o equivalente a 245 atendimentos mediante comunicação escrita, telefônica e presencial. O atendimento leva em conta a natureza da manifestação e passa a tipificar a denúncia, a reclamação e a solicitação de informação. A metodologia aplicada possibilita coletar alguns resultados importantes para subsidiar a gestão sobre as atividades realizadas pela OAR, cujo desdobramento repercute em setores estratégicos como as Divisões de Ordenamento, Desenvolvimento e PFE.

Os resultados abaixo apresentados estão tabulados de acordo a tipificação dos registros:

- Registro escrito - 15;
- Registro telefônico - 100;
- Registro presencial - 130;
- Total - 245 registros.

Os registros totalizaram 80 denúncias, 65 reclamações, 100 solicitação de informações, todos devidamente monitorados pela OAR. Estes registros elucidam algumas demandas em que a OAR se ocupa mais diretamente. Outras demandas são encaminhadas diretamente aos setores responsáveis.

Registrou-se também a inclusão das famílias acampadas no CadÚnico. Das 2.534 famílias acampadas foi garantido o cadastramento de 1.113 famílias. No que se refere ao Programa Cesta de Alimentos, a OAR monitorou e acompanhou as cinco entregas com três roteiros nas áreas de acampamento para atender com cesta de alimentos as 2.534 famílias na condição de insegurança alimentar.

9.2 Principais resultados no tratamento de registros feitos pela Ouvidoria relacionados a invasões de terras e conflitos no campo

O conflito clássico que é caracterizado como a ocupação de terra onde proprietário e trabalhador se encontram em situação de enfrentamento, exigiu da OAR o monitoramento permanente em cinco áreas da reforma agrária. A OAR atuou e mediu a favor da pacificação, mediante quatro medidas judiciais de Reintegração de Posse.

10 Correição

A atividade correicional é exercida, na Autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.¹ No âmbito das Superintendências Regionais não

1

Art. 16. À Divisão de Procedimentos Disciplinares (GABT-1) compete:

- registrar, cadastrar e controlar os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, assim como os recursos administrativos e judiciais interpostos;
- encaminhar os processos administrativos disciplinares e de sindicância para os respectivos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios;
- expedir e controlar os atos de constituição, prorrogação e continuidade das comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- elaborar despachos interlocutórios e decisões em procedimentos disciplinares afetos ao Gabinete da Presidência;
- controlar o pagamento de diárias e passagens e a descentralização de recursos destinados aos membros de comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- buscar alternativas de recursos humanos, dentro do perfil estabelecido pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em articulação com as Diretorias, Superintendências e Procuradoria Federal Especializada, objetivando à composição de comissões disciplinares, sob o enfoque e o dever de priorizar o atendimento às demandas do Incra;

existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da Autarquia atribui aos superintendentes regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.²

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto nº 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a Autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD, as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a Autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na Autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/nº 191, de 30.06.2009³, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no SNCR e expedição fraudulenta de CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da Autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das

-
- *manter sob sua responsabilidade o registro dos profissionais qualificados para atuar em comissões disciplinares e de sindicâncias;*
 - *controlar o prazo de entrega dos relatórios finais oriundos das comissões, constituídas pelo Gabinete da Presidência, assim como os demais prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.112/90; e*
 - *outras atividades compatíveis com suas atribuições.*

² Art. 132. Aos Superintendentes Regionais incumbe:

...

XIV - *instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até quinze dias, segundo sua área de atuação;*

³ Portaria Incra/P/nº 191 de 30 de junho de 2009.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas Comissões Disciplinares, bem como no Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares SISPAD, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto nº 5.480/2005.

No exercício em tela não foram instaurados PAD na Unidade.